



Destacamos que é necessária a apresentação de diploma ou certificado de conclusão que comprove a formação exigida no edital do concurso como requisito de investidura, não bastando apresentar diploma de formação superior ao exigido. Da mesma maneira, deverá ser apresentado Registro Profissional no órgão competente, quando exigido como requisito de investidura no cargo. A não apresentação desses itens implicará na impossibilidade de posse no cargo para o qual o(a) candidato(a) foi nomeado(a).

A apresentação de todos os documentos solicitados e o cumprimento do cronograma deverão ser observados, rigorosamente, sob pena de comprometimento do prazo previsto para posse no cargo.

#### EXAMES E DOCUMENTAÇÃO VACINAL NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

1. Recomenda-se a atualização do estado vacinal da seguinte forma:

Difteria e tétano: vacinar caso não tenha vacinado nos últimos 10 (dez) anos;  
Hepatite B: vacinar caso não tenha realizado esquema completo de 03 (três) doses no passado;  
Tríplice Viral: vacinar caso não tenha vacinado contra sarampo/caxumba/rubéola no passado;  
Febre Amarela: vacinar caso não tenha vacinado no passado.

Caso o candidato não possua cartão ou comprovação vacinal, deverá procurar o atendimento nas unidades de saúde para providenciar sua vacinação conforme calendário oficial do Ministério da Saúde.

2. Os exames laboratoriais e complementares necessários para a realização do exame médico admissional para os Profissionais de LIBRAS são: - Hemograma completo; - Glicemia de jejum; - Audiometria tonal e vocal.

Outros exames laboratoriais, de imagem ou pareceres de médicos especializados poderão ser solicitados durante o exame clínico admissional. Portanto, é de fundamental importância que o candidato agende sua avaliação médica com antecedência.

**\*TODOS OS EXAMES SERÃO CUSTEADOS PELO CANDIDATO E PODERÃO SER FEITOS EM QUALQUER LABORATÓRIO DO PAÍS.**

#### ANEXO VI MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, (nome completo), inscrição nº (número de inscrição), Portador(a) do RG nº (número), CPF de nº (número), declaro que sou preto(a) ou pardo(a), para o fim específico de atender ao item 5 do Edital de Abertura do Concurso Público para a Universidade Federal de Minas Gerais, para o cargo de (nomenclatura do cargo). Declaro, também, que estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado(a) e/ou empossado(a)) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Cidade Data

Assinatura do Candidato

#### ANEXO VII REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO "NOME SOCIAL"

Nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, eu, (nome civil), inscrição nº (número de inscrição), portador de Cédula de Identidade nº (número) e CPF nº (número), inscrito no Concurso Público, para o cargo de (nomenclatura do cargo), solicito a inclusão e o uso do meu nome social (nome social), nos registros relativos aos serviços prestados por esse órgão ou entidade.

Cidade Data

Assinatura do Candidato

#### EDITAL Nº 710, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Medicina. DEPARTAMENTO: Anatomia e Imagem. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Anatomia Humana. TITULAÇÃO: Graduação em Medicina. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 08:30 às 12:30 e de 14:00 às 16:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 2.236,29 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 2.408,18 (dois mil quatrocentos e oito reais e dezoito centavos); título de Mestre, será de R\$ 2.768,02 (dois mil setecentos e sessenta e oito reais e dois centavos) e título de Doutor, será de R\$ 3.305,07 (três mil trezentos e cinco reais e sete centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

#### EDITAL Nº 709, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Educação Básica e Profissional. Centro Pedagógico - Núcleo de Arte. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Artes. TITULAÇÃO: Licenciatura plena em Artes Cênicas ou Teatro. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 28 (vinte e oito) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae", prova escrita e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

UNIDADE: Escola de Educação Básica e Profissional. Centro Pedagógico - Núcleo de Arte. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Artes Visuais/Artes Audiovisual. TITULAÇÃO: Licenciatura plena em Cinema ou Licenciatura plena em Artes Visuais. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 28 (vinte e oito) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae", prova escrita e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

UNIDADE: Escola de Educação Básica e Profissional. Centro Pedagógico - Núcleo História. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: História. TITULAÇÃO: Licenciatura plena em História. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 12 (doze) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae", prova escrita e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Centro Pedagógico, no horário de 08:30 às 11:00 e de 13:00 às 15:30, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 3.121,76 (três mil cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 3.552,08 (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oito centavos); título de Mestre, será de R\$ 4.241,05 (quatro mil duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.742,14 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compro-



misso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2017 UASG 153273

Processo: 23072035150201581 . Objeto: Adendo à dispensa de licitação Nº60/2015, apoio ao Projeto de Desenvolvimento Institucional: Implantação de Laboratórios Interdisciplinares e Multiusuários de Ensino, Pesquisa e Extensão na UFMG. Objetiva-se complementar o detalhamento da Dispensa Inicial, detalhando nela item de capital, não constituindo alteração no valor total, permanecendo o mesmo valor global do projeto. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24º, inciso XIII da Lei nº. 8.666/93, combinada com a Lei nº. 8.958/94. Declaração de Dispensa em 28/12/2017. ADO JÓRIO DE VASCONCELOS. Pró-reitor de Pesquisa. Ratificação em 28/12/2017. MONICA MARIA DINIZ LEAO. Pró-reitora Adjunta. Valor Global: R\$ 7.822.490,00. CNPJ CONTRATADA : 18.720.938/0001-41 FUNDACAO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDECA - 28/12/2017) 153254-15229-2017NE800262

### PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

#### EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Espécie: Proc. 23072.040786/2017-14 - Acordo de Cooperação nº 044/17-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, a Associação Instituto Tecnológico Vale - ITV, CNPJ/MF nº 12.308.301/0001-66, com intervenção da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41 Objeto: Visa o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa intitulado "Sequenciamento Direto de Blocos sob Incertezas - II" Início de vigência: 21/11/2017. Fim de Vigência: 21/11/2020. Nome e cargos dos signatários: Professor Jaime Arturo Ramirez - Reitor da UFMG, S.r Laurindo Leal Filho - Diretor Científico do ITV, S.r Wesley Franco - Gerente Administrativo do ITV, Professor Roberto Alves Nogueira - Diretor de Operações da FUNDEP Data de assinatura: 21/11/2017.

Espécie: Proc. 23072.048488/2017-64 - Termo de Cooperação nº 066/17-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a PETROBRAS, CNPJ/MF nº 33.000.167/0001-01 com intervenção da Fundação Cristiano Ottoni - FCO, CNPJ nº 18.218.909/0001-86. Objeto: Visa a União dos participantes para o desenvolvimento do Projeto Intitulado " Nanofluidos Híbridos de Copolímeros de Acrilamida e Nanomateriais de Carbono para a Recuperação Melhorada de Petróleo". Início de vigência: 14/12/2017. Fim de Vigência: 13/12/2019. Nome e cargos dos signatários: Professor Jaime Arturo Ramirez - Reitor da UFMG, Prof. Benjamin Rodrigues de Menezes - Representante Legal da FCO e Claudio Marcos Ziglio - Gerente de Engenharia de Reservatórios, do CENPES . Data de assinatura: 14/12/2017.

### DEPARTAMENTO DE OBRAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 UASG 153265

Número do Contrato: 6/2012.  
Nº Processo: 23072025734201203.  
DISPENSA Nº 3/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, em função da suspensão temporária da obra. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 31/12/2017 a 25/12/2018. Data de Assinatura: 27/12/2017.

(SICON - 28/12/2017) 153267-15229-2017NE800001

### FACULDADE DE MEDICINA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2017 UASG 153289

Processo: 23072051369201799.  
DISPENSA Nº 47/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Contratação da Fundep para dar apoio ao Projeto de Extensão "Capacitação das Equipes de Saúde da Família na Promoção do Desenvolvimento Infantil Integral e Aperfeiçoamento da Linha de Cuidado da Criança, em Ações Integradas com a Assistência Social, Educação e Cultura e ampliação do Uso da Caderneta da Criança" relativo ao TED MS/FNS nº 62/2012. Fundamento Legal: Inc. XIII, Art. 24 da Lei nº 8.666/1993 combinado com Art. 1º da Lei nº 8.958/1994. Vigência: 28/12/2017 a 11/05/2019. Valor Total: R\$1.900.000,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE800568. Data de Assinatura: 28/12/2017.

(SICON - 28/12/2017) 153289-15229-2017NE800029

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2017 UASG 153289

Processo: 23072059226201725 . Objeto: Contratação da Fundep para dar apoio ao Projeto de Consultoria e Modelagem para Alocação em Rede de Equipamentos", referente ao Processo MS/FNS nº 25000.494013/2017-15. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, combinado com Art. 1º da Lei nº 8.958/1994.. Justificativa: Contratação de fundação de apoio para gestão administrativa e financeira de projeto conf. Leis 8.666/1993 e 8.958/1994. Declaração de Dispensa em 28/12/2017. EDISON JOSE CORREA. Coordenador do Projeto. Ratificação em 28/12/2017. HUMBERTO JOSE ALVES. Diretor em Exercício. Valor Global: R\$ 1.000.000,00. CNPJ CONTRATADA : 18.720.938/0001-41 FUNDACAO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDECA - 28/12/2017) 153289-15229-2017NE800029

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2017 UASG 153289

Processo: 23072059476201765 . Objeto: Contratação da FUNDEP com a finalidade de dar apoio ao Projeto de Extensão Capacitação e Educação Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde SUS" relativo ao Termo de Execução Descentralizada nº 187/2017 celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais e o Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, combinado com Art. 1º da Lei nº 8.958/1994.. Justificativa: Contratação de fundação de apoio para gestão administrativa e financeira de projeto conf. Leis 8.666/1993 e 8.958/1994. Declaração de Dispensa em 28/12/2017. EDISON JOSE CORREA. Coordenador do Projeto. Ratificação em 28/12/2017. HUMBERTO JOSE ALVES. Diretor em Exercício. Valor Global: R\$ 1.000.000,00. CNPJ CONTRATADA : 18.720.938/0001-41 FUNDACAO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDECA - 28/12/2017) 153289-15229-2017NE800029

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 153289

Número do Contrato: 44/2013.  
Nº Processo: 23072052229201312.  
DISPENSA Nº 84/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato original, bem como suplementação de recursos financeiros. Fundamento Legal: Inc II, Art. 57, e § 1º, Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 31/12/2017 a 25/12/2018. Valor Total: R\$897.972,96. Fonte: 6151000000 - 2017NE800563 Fonte: 6151000000 - 2017NE800564. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 28/12/2017) 153289-15229-2017NE800029

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 UASG 153289

Número do Contrato: 52/2012.  
Nº Processo: 23072038979201292.  
DISPENSA Nº 65/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato original bem como acréscimo de recursos financeiros. Fundamento Legal: Inc. II, art. 57, bem como § 1º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 25/12/2017 a 26/12/2018. Valor Total: R\$142.247,90. Fonte: 6151000000 - 2017NE800562. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 28/12/2017) 153289-15229-2017NE800029

### HOSPITAL DAS CLÍNICAS

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 516/2017 UASG 153261

Processo: 23072055953201713 . Objeto: Constitui objeto deste instrumento de contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, com finalidade de dar apoio ao Projeto: "Oferta Nacional de Tele-eletrocardiografia". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviço específico para demanda solicitada, cujo valor enquadra dentro do fundamento legal do Art. 24,Inc.XIII da lei 8666/93 Declaração de Dispensa em 28/12/2017. MARISTELA BRUM DE OLIVEIRA LIMA. Coordenadora de Orçamento. Ratificação em 28/12/2017. JAIME ARTURO RAMÍREZ. Reitor da Ufm. Valor Global: R\$ 7.413.196,86. CNPJ CONTRATADA : 18.720.938/0001-41 FUNDACAO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDECA - 28/12/2017) 153261-15229-2017NE802554

### INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2017 UASG 153293

Processo: 23072053550201730 . Objeto: Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP com a finalidade de dar apoio ao projeto de pesquisa "Elaboração e validação de metodologia para a identificação dos termos marginais por técnicas de sensoriamento remoto aliadas à utilização de dados hidrológicos - Estudo piloto do Rio São Francisco". Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 07/12/2017. DABIR LUCIANO DA COSTA. Chefe da Seção de Contabilidade/igc/ufmg. Ratificação em 07/12/2017. VILMA LUCIA MACAGNAN CARVALHO. Vice-diretor do Instituto de Geociências/ufmg. Valor Global: R\$ 215.000,00. CNPJ CONTRATADA : 18.720.938/0001-41 FUNDACAO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDECA - 28/12/2017) 153293-15229-2017NE000011

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 35530/2017. Contratante: Universidade Federal do Pará. Contratada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Execução do Projeto "Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Produtivas Sustentáveis dos Ecossistemas de Várzea e Floresta de Terra Firme a partir da estruturação e dinamização de arranjos produtivos locais". Valor: R\$8.000.000,00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Art. 24, XIII. Justificativa: A contratada é instituição regimentalmente incumbida do fomento ao ensino e à pesquisa, entre outras áreas. Reconhecimento: João Cauby de Almeida Júnior, Pró-Reitor de Administração. Data: 28/12/2017. Ratificação: Emmanuel Zagury Tourinho, Reitor. Data: 28/12/2017.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3245/2017 UASG 153063

Processo: 35531/2017 . Objeto: Execução do Projeto "Filme - Documentário sobre a ocupação da Amazônia, Violência no Campo e o Assassinato do Deputado João Batista - 1ª Etapa" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A contratada é instituição regimentalmente incumbida do fomento ao ensino e à pesquisa, entre outras áreas. Declaração de Dispensa em 28/12/2017. JOAO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 28/12/2017. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO. Reitor. Valor Global: R\$ 300.000,00. CNPJ CONTRATADA : 05.572.870/0001-59 FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDECA - 28/12/2017) 153063-15230-2017NE800094

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3425/2017 UASG 153063

Processo: 35532/2017 . Objeto: Execução do Projeto "Filme - Documentário sobre a ocupação da Amazônia, Violência no Campo e o Assassinato do Deputado João Batista - 2ª Etapa" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A contratada é instituição regimentalmente incumbida do fomento ao ensino e à pesquisa, entre outras áreas. Declaração de Dispensa em 28/12/2017. JOAO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 28/12/2017. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO. Reitor. Valor Global: R\$ 400.000,00. CNPJ CONTRATADA : 05.572.870/0001-59 FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDECA - 28/12/2017) 153063-15230-2017NE800094

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 88/2017 UASG 153063

Processo: 36102/2017 . Objeto: Aquisição de Material de Consumo Total de Itens Licitados: 00007. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender o Núcleo de Pesquisas em Oncologia Declaração de Inexigibilidade em 28/12/2017. JOAO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR. Pró- Reitor. Ratificação em 28/12/2017. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO. Reitor. Valor Global: R\$ 364.206,95. CNPJ CONTRATADA : 03.290.250/0001-00 AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA. Valor: R\$ 68.022,14. CNPJ CONTRATADA : 13.147.449/0001-29 ILLUMINABRASIL PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA. Valor: R\$ 248.124,06. CNPJ CONTRATADA : 63.067.904/0005-88 LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTD. Valor: R\$ 48.060,75

(SIDECA - 28/12/2017) 153063-15230-2017NE800094

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 118/2017 UASG 153063

Processo: 30634/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - PrESTACÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR (MÓVEL MÓVEL, MÓVEL - FIXO E DADOS (INTERNET MÓVEL 3G/4G). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/12/2017 de 09h00 às